



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO DE ELDORADO DO CARAJÁS
CNPJ - 84.139.633/0001-75



PORTARIA Nº 201/2023 - GPM - DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre a **CONCESSÃO** de Licença Prêmio ao servidor (a) que menciona, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, EXMA. Sr^a IARA BRAGA MIRANDA, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 66 e seguintes da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o inciso II, do artigo 34, da Lei sob nº 240/2009 (Plano de Cargos e Carreiras e Remuneração dos servidores da educação municipal), alterada pela Lei nº 293/2012, que trata da concessão de licença prêmio aos Servidores Públicos Concursados, após 05 (cinco) anos de exercício efetivo na Educação;

CONSIDERANDO que é conveniente aos interesses administrativos a concessão de licença prêmio, desde que não prejudique o andamento do setor o qual o servidor esteja lotado;

CONSIDERANDO o ofício nº 490/2023-GS/SEMED, o requerimento do(a) servidor(a), com anuência do(a) gestor(a) da unidade.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença prêmio, ao Servidor (a) **Romario Dantas Araújo**, cargo Pedagogo, inscrito (a) no CPF sob nº 027.297.112-01 matrícula nº 843, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação (SEMED), referente ao período aquisitivo de 01/03/2016 - 01/03/2021, **pelos períodos de 20/11/2023 a 20/02/2024.**

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMpra-SE.

Eldorado do Carajás/PA, 21 de novembro de 2023.

IARA BRAGA Assinado digitalmente por
MIRANDA: 70 IARA BRAGA
262926253 MIRANDA: 70262926
253

Iara Braga Miranda

Prefeita de Eldorado do Carajás/PA